



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Serviço de Central de Atendimento em TI

Política de Acesso: SGA

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Responsável
01/08/24	1.0	Elaboração do Documento	Richardson Ricarte Evangelista

1. Informações sobre o Sistema

SGA – Sistema de Gestão da Arrecadação

2. Gestor do Sistema

Titular: CARLOS HENRIQUE BESERRA DE MORAES (GERENTE DE RECEITAS - SEFIN)

Suplente: SÓSTENES FRANCISCO DE FARIAS (COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO - SEFIN)

3. Analista responsável

Titular: DIEGO DE MATOS BEZERRA

Suplente: RICHARDSON RICARTE EVANGELISTA

4. Grupo resolvidor

Categoria **Informação:** 1N CATI

Categoria **Manutenção de Usuário:** 2N CATI SISTEMAS

Categoria **Incidentes:** 2N CATI SISTEMAS / 3N TJ FERMOJU

5. Quem pode solicitar e ter acesso ao SGA

SEFIN – Secretaria de Finanças do TJCE	X
SEJUD – Secretaria Judiciária do TJCE	X
SETIN – Secretaria de Tecnologia da Informação	X
CGJ – Corregedoria Geral de Justiça	X
Juizes das Unidades Judiciárias	X
Servidores e Supervisores das Unidades Judiciárias	X

Observação 01: O acesso dos Juizes das Unidades Judiciárias e Juizes Auxiliares da Corregedoria precisa ser solicitado via CPA para o Gestor do Sistema (Gerência das Receitas), ou diretamente através de chamado para o 2N CATI SISTEMAS.

Observação 02: O acesso dos Servidores e Supervisores das Unidades Judiciárias precisa ser solicitado pelo Juiz da Unidade Judiciária e encaminhado via CPA para o Gestor do Sistema (Gerência das Receitas).

Observação 03: O acesso aos servidores da SEJUD precisa ser solicitado pelo seu Gestor Imediato (Supervisor, Coordenador ou Gerente) via CPA para o Gestor do Sistema (Gerência das Receitas).



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Serviço de Central de Atendimento em TI

Política de Acesso: SGA

Observação 04: O acesso aos servidores das Unidades Administrativas (SEFIN, SETIN e SEJUD) deve ser solicitada por sua chefia imediata, via CPA, ao Gestor do Sistema (Gerência das Receitas).

Observação 05: Considerar os perfis e regras definidas na seção Perfis do Sistema.

6. Como solicitar o acesso ao SGA

As solicitações de acesso devem ser apresentadas à Gerência das Receitas através de CPA. O Gestor do Sistema irá abrir um chamado para o CATI 2N SISTEMAS realizar o cadastro do acesso através do sistema KEYCLOAK.

Observação 01: O acesso dos Juízes das Unidades Judiciárias e Juízes Auxiliares da Corregedoria poderá ser solicitado diretamente através de chamado para o 2N CATI SISTEMAS, ou através de CPA para o Gestor do Sistema.

Observação 06: Para mais informações, acesse o link:

<https://www.tjce.jus.br/fermoju/sga>

7. Redefinição de senha

Para redefinir a senha, acessar o link <https://sasr.tjce.jus.br>.

8. Perfis do Sistema

ADMINISTRADOR: Permissão para Gerar Guias de todos os tipos de Custas (Inicial, Intermediária, Final e Excepcionais), Parcelar Guias e Cancelar guias.

Perfil dedicado ao Gestor do Sistema (Gerência de Receitas), Supervisores da SEJUD, Unidades Judiciárias, SEFIN, SETIN, Juízes das Unidades Judiciárias, e Juízes Auxiliares da Corregedoria.

ANALISTA: Permissão para Gerar Guias de todos os tipos de Custas (Inicial, Intermediária, Final e Excepcionais) e Parcelar Guias.

Perfil dedicado aos Servidores da SEJUD, SEFIN, SETIN, CGJ e das Unidades Judiciárias.

BÁSICO: Permissão para Gerar Guias de todos os tipos de Custas (Inicial, Intermediária, Final e Excepcionais), incluindo Reimprimir Guias com exceção da Guia de Custas Excepcionais.

Perfil dedicado aos Servidores e funcionários externos que tenham vínculo no ADMRH (terceirizados e estagiários) da SEJUD, SEFIN, SETIN, CGJ e das Unidades Judiciárias.



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Serviço de Central de Atendimento em TI

Política de Acesso: SGA

9. Link direto de acesso ao Sistema SGA

<https://sga.tjce.jus.br/>

10. Sistema de controle de acesso onde os usuários são cadastrados

KEYCLOAK - <https://sso.tjce.jus.br/>

11. Endereço da página do sistema na intranet do TJCE

<https://www.tjce.jus.br/fermoju/sga>

Este documento foi aprovado e entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE BESERRA DE MORAES – 9443
GERENTE DE RECEITAS

HELDIR SAMPAIO SILVA – 9630
COORDENADOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO